



A blue ink signature in cursive script, reading "Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO 2013-2017

ATA N.º 3 DE 28 DE JUNHO DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezassete, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Membros Presentes:

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Sr. João Luíz Alves Fiúza
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral
Sr. Fernando Carvalho Andrade
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Manuel Jorge Sarmento
Sr. Abílio Rodrigues
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Amadeu Alves
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos

Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tábua, placed above the official seal.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)

Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)

Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage

Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques

Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes

Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões

Sr. Amílcar Castanheira Luiz

Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques

Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto



A handwritten signature in blue ink, which appears to be "Pachy", is positioned in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Vereadores Faltosos:

Sra. Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24 DE ABRIL DE 2017:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Ordinária de 24 de abril de 2017, documento que se dá por reproduzido.

Neste ponto não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 24 de abril de 2017.

Da contagem dos votos dos vinte e quatro Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuas de 24 de abril de 2017.

Não participou na votação o Senhor Fernando Antunes Marques Macedo, uma vez que não esteve presente na sessão em questão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. Boavida".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- Missiva, datada de 28 de abril de 2017, da Associação de Estudos de Direito Regional e Local - AEDREL, documento que se dá por reproduzido, apresentando a Revista das Assembleias Municipais;
- E-mail, datado de 26 de abril de 2017, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o calendário proposto para a instituição em concreto das Regiões Administrativas durante o ano de 2019;
- E-mail, datado de 15 de maio de 2017, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a declaração de voto do PCP, sobre o impedimento de realização de audições no âmbito da transferência de competências;
- Ofício n.º 0534, datado de 19 de maio de 2017, do Agrupamento de Escolas de Tábua, documento que se dá por reproduzido, sobre o ofício remetido pela Assembleia Municipal de Tábua em relação ao ranking escolar;
- E-mail, datado de 22 de maio de 2017, da CCDRC, documento que se dá por reproduzido, solicitando a designação de um representante para a Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Tábua;
- E-mail, datado de 29 de maio de 2017, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o requerimento apresentado ao Governo no âmbito da Proposta de Lei n.º 62/XIII/2.ª, que estabelece o quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
- E-mail, datado de 05 de junho de 2017, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a iniciativa legislativa PEV em defesa do ambiente;



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. R.", is placed in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 09 de junho de 2017, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Lei do Grupo Parlamentar do PCP sobre a Lei das Finanças Locais;
- E-mail, datado de 12 de junho de 2017, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo um convite para a audição pública sobre o *"Direito à Habitação – A Intervenção Pública"*;
- E-mail, datado de 16 de junho de 2017, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento os dois Projetos de Lei apresentados pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre a *"Regularização excepcional da situação dos trabalhadores sem vínculo jurídico com funções permanentes nas autarquias locais"*;
- E-mail, datado de 16 de junho de 2017, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento os dois Projetos de Lei apresentados pelo Grupo Parlamentar do PCP que *"Fixa o regime de atribuição e os montantes dos acréscimos em suplementos e outras compensações que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade (6.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas)"*;
- E-mail, datado de 28 de junho de 2017, do Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro da Assembleia Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, apresentando fotografias sobre uma situação à saída da ETAR de Quintela;
- E-mail, datado de 23 de junho de 2017, do Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Membro da Assembleia Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2017, por motivos de ordem profissional;
- E-mail, datado de 26 de junho de 2017, do Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, Membro da Assembleia Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2017, por motivos de ordem profissional.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por fim, referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, saudou os presentes e propôs, em nome da CDU, um minuto de silêncio em memória das pessoas falecidas nos últimos incêndios.

Ainda neste âmbito, propôs que ficasse exarado em ata um voto de condolências, a comunicar por escrito aos Municípios visados.

Proposta aprovada por **UNANIMIDADE**.

Seguidamente, referindo-se à última Sessão da Assembleia Municipal de Tábua, o Senhor Manuel Jorge Sarmento abordou, uma vez mais, a questão dos esgotos que entram diretamente na ribeira em Quintela, referindo: «*o Senhor aceitou a crítica e todo indignado aproveitou para dizer que iria levantar processos disciplinares a quem descarregasse cisternas nos esgotos, como se a culpa fosse dos operários. Neste momento, segundo sabemos, a maioria das cisternas são descarregadas na ETAR em Ázere e a situação de Quintela mantém-se, ou agravou-se, pois ainda no passado dia 26, durante a tarde, numa passagem casual na zona da recém-inaugurada ETAR a situação era catastrófica, podendo consultar as fotos em documento¹ já enviado a esta Assembleia. Aquilo não era água a sair da ETAR, mas uma descarga de lamas de dejetos. Um pedido não só da CDU, mas também pessoal, por favor mande rever esta*

¹ Documento n.º 1.



A handwritten signature in blue ink, which appears to be "J. P. Cabral", is positioned in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

situação. Segundo nos informou, tem uma empresa especializada a tratar das ETARS. É para isto?»

Referindo-se ao poço de bombagem da zona da Fonte Velha, em Ázere, o Senhor Manuel Jorge Sarmento questionou o Senhor Presidente da Câmara para quando a sua conclusão, uma vez que a baixada elétrica já está montada há um mês, estando ainda em falta a ligação e as respetivas bombas.

Relativamente ainda à União de Freguesias de Ázere e Covelo, o Senhor Manuel Jorge Sarmento mencionou que na estrada Ázere/Covelo se encontra em falta a respetiva marcação.

Por sua vez, em relação à Freguesia de Covas, salientou que «*a antiga escola primária de Covas está livre e em péssimo estado de conservação. Sabemos também que existe um Rancho Folclórico em Covas, sem sede e com interesse já demonstrado à Autarquia, no sentido da sua utilização, tanto mais que até vai ter um festival no próximo mês de julho. Inclusive eles propõem-se a reparar o edifício. Não será possível um protocolo de utilização com esta gente que quer desenvolver a freguesia?*»

No que diz respeito à Freguesia de São João da Boa Vista, referiu: «*ficamos todos indignados, e com razão, quando passamos por zonas como Poço do Gato, Minas de Ázere, e tantos outros locais em que se encontram lixeiras à beira dos caminhos e escondidas entre arbustos nas nossas florestas. Solicito à Câmara que interceda junto do ponto de recolha de lixos de São João da Boa Vista, no sentido de criar condições para receber todos os lixos, tais como placas de amianto, fibra de vidro, tintas e diluentes, materiais que se recusam a receber por falta de condições.*»

Quanto ao abastecimento de águas, o Senhor Manuel Jorge Sarmento leu uma publicação retirado do sítio da internet do PS de Tondela, que seguidamente se transcreve:

«*Não há mal sempre dure, mas também não é com placebo que se acaba com a doença. Durante estes últimos 7 anos, os responsáveis do C. E. da AMRPB mantiveram um violento silêncio e nada fizeram para fazer baixar o preço da água. A luta comum do PS e do MUAP levou à denúncia junto do Tribunal Administrativo e Fiscal, e posterior recurso, sobre a legitimidade da adenda. Os atuais presidentes, e porque há eleições, preparam-se para anunciar uma ligeira baixa de preços, porque as eleições estão à porta. No entanto, não basta. Há que apurar responsabilidades e*



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tábuas, positioned in the top right corner.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

punir os culpados, porque continuaremos a pagar uma das mais caras águas do país. A legitimidade do preço da água tem de passar pelos órgãos autárquicos e não pelo calendário eleitoral daqueles que, até agora, se limitaram a lavar as mãos como Pilatos.»

O Senhor Manuel Jorge Sarmento terminou a sua intervenção, salientando: «*se eles o dizem, quem somos nós para discordar.*»

Em seguida, interveio o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Líder do Grupo Municipal do PS, e em nome do Grupo Municipal do PS endereçou cumprimentos a todos os presentes e felicitou o Executivo da Câmara Municipal pelas atividades realizadas em Tábuas.

Posteriormente, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação das pavimentações e da execução dos projetos na área de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, de acordo com o disposto no documento² entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Por fim, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira propôs à Assembleia Municipal de Tábuas, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, um Voto de Louvor ao Sacerdote Rodolfo Miguel Fernandes Costa Albuquerque, da Freguesia da Póvoa de Midões.

Proposta aprovada por **UNANIMIDADE**.

De seguida, interveio o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, cumprimentando todos os Membros presentes. Referindo-se ao Conselho Municipal de Segurança - à Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, que altera a Lei n.º 33/98, de 18 de julho, a qual criou os conselhos municipais de segurança, salientou que a Assembleia Municipal constituiu e aprovou um regulamento neste âmbito, *onde está prevista a realização de reuniões semestrais e a elaboração de pareceres sobre os serviços das suas competências, os quais devem ser do conhecimento da Assembleia Municipal.* Assim sendo, e uma vez que já decorreu mais de um ano desde da entrada em vigor do referido regulamento, solicitou

² Documento n.º 2, página 1.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ao Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos sobre o ponto de situação deste assunto.

Atendendo às questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Deste modo, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, cumprimentando todos os presentes. Face ao exposto pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, informou que houve uma avaria na ETAR, avaria esta que foi comunicada à Agência Portuguesa do Ambiente e à GNR, de acordo com o previsto na lei, sendo que este problema se encontra a ser resolvido. Ainda neste âmbito, informou, que as ETAR's estão todas licenciadas pela Agência Portuguesa do Ambiente e têm um seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos, como decorre da própria lei.

No que concerne às alegadas descargas do limpa fossas, o Senhor Presidente da Câmara afirmou, uma vez mais, que desconhece essa situação, esclarecendo que se encontra a decorrer um processo de averiguação para verificar se existem essas eventuais descargas.

Quanto às fotografias apresentadas, esclareceu que as mesmas são insuficientes, e que «*gostaria que identificassem quem são os responsáveis, quem faz essas descargas, porque até agora nem os nossos técnicos, nem os nossos colaboradores do Município, que prestam o serviço, confirmam qualquer dessas afirmações.*»

Relativamente ao poço de bombagem, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua informou que iria, junto dos serviços competentes, verificar essa situação.

Em relação à estrada Ázere/Covelo, informou que a empresa ainda não concluiu a empreitada e que certamente irão proceder à respetiva marcação e colocação de alguma sinalética em falta.

No que diz respeito ao Rancho Folclórico de Covas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua esclareceu que o mesmo «*está a utilizar umas instalações da Associação de Balocas e que nunca chegou à Câmara qualquer informação sobre a disponibilidade do Rancho em efetuar quaisquer obras*», sendo que o pedido de



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. Pires".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

instalações depende da análise de várias situações, conforme enumerado pelo Senhor Presidente da Câmara na presente sessão da Assembleia Municipal.

Seguidamente, em relação às lixeiras, deu conhecimento da fiscalização e dos autos levantos neste âmbito. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua esclareceu ainda que existem regras quanto aos resíduos perigosos e que no Ecocentro de São João da Boa Vista só é possível depositar os resíduos que podem ser reutilizados, de acordo com o licenciamento da infraestrutura em causa.

Por sua vez, quanto à questão da água, salientou que preza muito ser o Presidente da Associação de Municípios do Planalto Beirão, abordando detalhadamente o trabalho desenvolvido pelo atual Executivo, desde de novembro de 2013.

No que concerne às questões solicitadas pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua informou que «terminou a pavimentação da Castanheira, juntamente com a obra de saneamento. A adjudicação da obra de saneamento de Babau/Vale de Taipa e Sevilha», está na fase final, contudo já foi colocada a conduta de Babau até ao cruzamento de Sevilha, de modo a concluir a pavimentação em falta.

Informou ainda, que «há mais obras a realizar em breve, que estão a ser adjudicadas», sendo que «os concursos relativos às águas residuais estão a ser publicados no Diário da República, para podermos avançar com as obras após o visto do Tribunal de Contas.»

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua terminou a sua intervenção, referindo-se à questão abordada pelo Senhor Fernando Carvalho Andrade, em relação ao Conselho Municipal de Segurança, referindo que irá questionar a Dra. Alexandra Bento, jurista da Autarquia, sobre o ponto de situação.

Solicitou, uma vez mais, o uso da palavra o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, declarando não estar interessado em eleitoralismo. Quanto às afirmações do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua sobre as águas, o Senhor Manuel Jorge Sarmento referiu que a resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara devia ser dada ao PS de Tondela, uma vez



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que as afirmações são deles. O membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV terminou a sua intervenção, realçando ser sua intenção ajudar e não criticar.

Seguiu-se nova intervenção do Senhor Presidente da Câmara, que informou ter de responder às questões apresentadas por esta Assembleia.

Por fim, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, informando que a sessão da Assembleia Municipal de setembro será a última deste mandato. Desta forma, solicitou que todas as intervenções a efetuar deverão, tanto quanto seja possível, serem entregues à Mesa, por escrito, de forma a redigir e aprovar a ata com efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.



A handwritten signature in blue ink, which appears to be "Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Interviu o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, questionando as diferenças entre a cobrança feita e o montante da faturação, assim como sobre o tempo de espera em termos de pagamento.

Perante o solicitado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que a diferença apontada é *o resultado do grande número de obras que estão a decorrer*. Referiu que a Câmara ainda aguarda pela transferência das verbas dos fundos comunitários e que não há um agravamento no prazo dos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rui Brito Pereira".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PDM DE TÁBUA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO DESPACHO N.º 4226/2017/RATIFICAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Ofício n.º DOTCN 311/17, datado de 22 de maio de 2017, que se dá por reproduzido, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, solicitando, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 5.º, da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, e Despacho n.º 4226/2016, de 03 de março de 2017, a designação de um Membro da Assembleia Municipal de Tábua para a composição da Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Tábua.

Tendo em consideração o prazo estabelecido para comunicar o representante em causa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou, que usando da sua competência, que confere o artigo 30.º, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designou o Membro, Senhor Rui Brito Pereira, para integrar a referida Comissão.

Neste contexto e uma vez discutido este ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a ratificação do ato administrativo praticado pelo mesmo relativamente à designação do representante da Assembleia Municipal de Tábua para a Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e cinco. Aprovado por **UNANIMIDADE** a ratificação do ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal relativamente à designação do Membro, Senhor Rui Brito Pereira, para a Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Tábua.

Nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Pacheco" or similar, is placed here.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**4. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2016/CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2016, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua, elaborada pelos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados, acompanhados da Minuta da Ata n.º 13/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 181 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de junho de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Analissados os documentos apresentados pelo Senhor Presidente da Assembleia, foram colocadas à votação, pela forma usual de votar, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2016, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: uma; votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA**, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2016, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Referindo-se à última Sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, informou que «*aquando da aprovação das contas, chamou à atenção, unicamente, pelo facto da certificação de contas ter algumas “reticências” na aprovação*», contudo, aceitou, tendo em conta a explicação dada pelo Senhor



A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara. Porém, agora *surgiu outra vez a certificação de contas com uma ressalva em relação às propriedades não registadas*, pelo que, em seu entender, a Câmara deve tomar as diligências necessárias e efetuar os registo dos seus terrenos.

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que mesmo que a Câmara começasse a efetuar os registo, a ressalva em questão iria continuar a ser comunicada, uma vez que seria necessário registar todo o domínio público municipal, ou seja, as estradas, jardins, espaços públicos, etc., sendo que em média cada registo fica em 250,00€.

Terminou, deixando à consideração da Assembleia Municipal a análise da questão apresentada.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua passou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.

5. PROPOSTA - BENEFÍCIOS FISCAIS E INCENTIVOS À REABILITAÇÃO URBANA E DE EDIFÍCIOS/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta de Benefícios Fiscais e Incentivos à Reabilitação Urbana e de Edifícios, elaborada pela jurista da Autarquia, Dra. Alexandra Bento, e pela Eng.^a Luísa Marques, Chefe da DOPGU, acompanhada da Minuta da Ata n.^º 11/2017, no que diz respeito à deliberação n.^º 137 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de maio de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tabua.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocada à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Benefícios Fiscais e Incentivos à Reabilitação Urbana e de Edifícios.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e cinco. Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

1. Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 6 e 8 do artigo 112.º do CIMI:

a) A redução de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos com obras de reabilitação, das quais resulte um estado de conservação do imóvel, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes da intervenção, em áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação;

b) A majoração de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria do arranjo estético, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, ou conforme o disposto no artigo 55.º do RJRU, enquanto não forem concluídas as obras intimadas por motivos alheios ao Município de Tabua.

2. A elevação para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que se encontrem devolutos e degradados há mais de um ano e/ou para os prédios classificados como em ruínas pelo Município nos termos do nº. 3, do artigo 112.º do CIMI.

3. A redução, ao abrigo do disposto nos nºs. 1 e 2 do artigo 44.º-B do EBF, de 20 % da taxa de IMI aplicável, por cinco anos, aos prédios urbanos com eficiência energética, entendendo-se que esta se verifica quando:

a) Tenha sido atribuída ao prédio uma classe energética igual ou superior a A nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;

b) Em resultado da execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ao prédio é superior, em pelo menos duas classes, à classe energética anteriormente certificada ou;

c) O prédio aproveite águas residuais tratadas ou águas pluviais, nos termos a definir por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente.

4. Nos termos e para os efeitos do n.º 20 do artigo 71.º – Incentivos à reabilitação urbana - do EBF:

a) Isentar do IMI os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, nos termos da respetiva estratégia de reabilitação do Município, por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos, conforme disposições do n.º 7 do art. 71.º do EBF;

b) Isentar do IMT as aquisições de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na “área de reabilitação urbana”, conforme disposições do n.º 8 do artigo 71.º do EBF.

Atendendo ao exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

6. PROPOSTA – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL /APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo Administrativo respeitante ao Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Ampliação do Estabelecimento Industrial, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, apresentado por CUNFIL – Indústria de Carroçarias, Lda., relativo à ampliação do seu estabelecimento industrial, sítio no lugar de Moita da Serra, Freguesia de Carapinha, Concelho de Tábua, acompanhado da Minuta da Ata n.º 13/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 184 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal, de 21 de junho de 2017, documentos



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "P. Pachal" or similar, with a small circular mark next to it.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o reconhecimento do interesse público municipal na ampliação do estabelecimento industrial da referida empresa, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: voto contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e cinco. Aprovado por **UNANIMIDADE**, o reconhecimento do interesse público municipal na ampliação do estabelecimento industrial da empresa CUNFIL – Indústria de Carroçarias, Lda., nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, contudo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, esclarecendo que o assunto apresentado refere-se a uma ampliação da unidade da empresa CUNFIL, aproveitando a regularização extraordinária das empresas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. ALTERAÇÃO AO PDM DE TÁBUA – ADAPTAÇÃO AO POAA /CONHECIMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Fundamentação e a Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua – Adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguiaria (POAA), para conhecimento, nos termos do n.º 1, al. b), do artigo 121.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, também designado por novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), conjugado com o disposto no n.º 1, do artigo 78.º, da Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, assinada pela Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, acompanhado da Minuta da Ata n.º 12/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 163 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 06 de junho de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Face ao exposto, e para os devidos efeitos legais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

8. ALTERAÇÃO AO PDM DE TÁBUA – RERAE/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo Administrativo respeitante à alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua e o Relatório dos resultados da discussão pública, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do RERAE, conjugado com o disposto no n.º 6, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 14/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 191 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, de 28 de junho de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal,



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bento" or "Bento Júnior", is placed here.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 90.º, do RJIGT.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: voto contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e cinco. Aprovado por **UNANIMIDADE**, a alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua – RERAE.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, contudo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal, que no uso dela abordou o historial do processo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS (RMTOR)/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta - Justificação de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas e respetiva fundamentação, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, e pela Eng.ª Luísa Marques, Chefe de Divisão da DOPGU, acompanhados da Minuta da Ata n.º 11/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 138 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal, de 24 de maio de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas (RMTOR) do Município de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- a alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR) do Município de Tábua;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República, 2.^a Série, e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

No início deste ponto nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

10. 2.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2017/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo Administrativo referente à 2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2017, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.^o 13/2017, no que diz respeito à deliberação n.^o 177 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal, de 21 de junho de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de



A blue ink signature of the Mayor of Tabua, which appears to read "José Manuel Ferreira".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votar, a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2017 e Regulamento do Mapa de Pessoal de 2017.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e cinco. Aprovado por **UNANIMIDADE**, a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2017 e Regulamento do Mapa de Pessoal de 2017.

Neste ponto não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, o Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, cidadão residente em Ázere, saudou todos os presentes, realçando que gostaria de abordar três assuntos. Manifestou a sua preocupação e insegurança em relação aos fogos florestais, referindo ser necessário criar medidas de prevenção relacionadas com a limpeza dos caminhos florestais, lembrando, que em anos anteriores, o Comandante dos Bombeiros reunia com os Presidentes de Juntas. Neste âmbito, questionou o Senhor Presidente da Câmara em relação à limpeza das bermas e caminhos florestais, salientando que as terras estão todas cheias de fenos, silvas e fetos, havendo até caminhos intransitáveis no nosso concelho.

Seguidamente, destacou os Corpos de Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveira e todo o trabalho efetuado pelos mesmos.

O Senhor José Manuel Ferreira Oliveira sugeriu que a Câmara adotasse medidas para consumir a própria água da torneira, poupando assim alguns gastos nesta área.

Por último, referindo-se ao ambiente, aconselhou a Câmara a criar ecopilhas – “Pilhão”, para que seja possível colocar as pilhas usadas, bem como outro material que possa ser lá depositado.



A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que a situação atual em relação à limpeza das matas é de extrema importância. Informou que a Câmara não tem recursos humanos suficientes para efetuar todos os trabalhos, havendo, ainda, um problema quanto à utilização dos produtos químicos necessários. Referiu que os funcionários já fizeram a formação exigida por lei, contudo, ainda não foi possível colocá-la em prática devido à falta de pessoal. Informou, ainda, que a Câmara já solicitou orçamentos para os referidos trabalhos.

Em relação aos incêndios, informou que no ano transato Tábua foi o concelho com menos área ardida do distrito de Coimbra, uma vez que ardeu menos de um hectare. Quanto à água, concordou com as palavras proferidas pelo Senhor José Oliveira, sendo uma situação a analisar.

Por sua vez, em relação ao meio ambiente, informou que a Associação de Municípios do Planalto Beirão tem a maior candidatura aprovada no País na área do ambiente, candidatura esta direcionada à recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos para reciclagem, estando prevista a colocação de 1.500 baterias de ecopontos. Quanto às pilhas irá reportar o assunto à AMRPB.

Antes de terminar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, convidou todos os presentes para a inauguração da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezasseis horas.

Para constar se lavrou a presente Ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia".

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lúcia Paula da Costa Cabral".

Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a circle, appearing to read "Liliana Marina Fonseca Cristóvão".

Liliana Marina Fonseca Cristóvão (Dra.)